



Parecer Técnico

REF.: RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DO PROJETO “ELAS CULTIVAM A LAGOINHA”, EM ÁREA CONTÍGUA À BEM PROTEGIDO SITUADO NA AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, Nº 821 (LOTE 007, QUARTEIRÃO 026B, ZONA FISCAL 106), BAIRRO LAGOINHA, PERTENCENTE AO CONJUNTO URBANO BAIRROS LAGOINHA, BONFIM E CARLOS PRATES.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este parecer tem como objeto a análise de proposta para o Projeto “Elas Cultivam a Lagoinha”, em área contígua a bem protegido (com processo de tombamento aberto pelo CDPCM-BH) situado na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 821 (lote 007, quarteirão 026B, zona fiscal 106) - Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira (CCLAO) – Mercado Popular da Lagoinha.

O Projeto “Elas Cultivam a Lagoinha” será localizado em canteiro originado de área remanescente da revitalização da Av. Presidente Antônio Carlos não oficializada como área verde ou como ELUP (Espaços livres de uso público), mas com tal função urbano-ambiental. O local fica imbricado em um contexto de importantes edificações de interesse cultural, como o já referenciado Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira – CCLAO dentro do Mercado Popular da Lagoinha, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-FIEMG), o Conjunto Habitacional IAPI além de sede da Polícia Civil.

O Projeto “Elas Cultivam a Lagoinha” visa principalmente à inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, com trajetória de vida nas ruas e usuárias de drogas, e a promoção de intervenções artísticas e culturais na região da Lagoinha. A ação prevê a promoção da geração de renda e da inclusão social por meio da assessoria e fomento à produção agroecológica, além da qualificação técnica e profissional em temas relacionados à gastronomia mineira, panificação, confeitaria e empreendedorismo.

A proposta é cooperar com o apoio psicossocial por meio da agroecologia para diminuir a vulnerabilidade de mulheres, fortalecendo sua autonomia através da produção coletiva de alimentos e produtos saudáveis, com assessoria e apoio estrutural, pedagógico e técnico realizado de maneira colaborativa e intersetorial. O projeto visa também a promoção de intervenções artísticas e culturais em ambiente degradado, buscando a melhoria da sensação de segurança no território da Lagoinha e a mobilização da comunidade em torno de temas relacionados ao Projeto. A atuação será pautada no previsto em meta pactuada entre a PBH e o Ministério da Cidadania.

DISCUSSÃO

A proposta visa a utilização do espaço amplo situado logo após a calçada de acesso principal adjacente ao Mercado Popular da Lagoinha, promovendo a reversão de um espaço degradado urbanisticamente e que oferece uma baixa sensação de segurança, em espaço de convivência, circulação, inclusão produtiva, apoio às mulheres e resgate de identidade histórica organizando-se da seguinte forma:

- 1- instalação de uma horta urbana para a produção de alimentos que serão utilizados nas produções culinárias, desenvolvidas dentro do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRSA, nas cozinhas pedagógicas, a fim de gerar profissionalização e renda. A produção agroecológica será realizada com foco nos princípios de economia solidária;
- 2- promoção do ajardinamento das áreas, bem como o manejo agroecológico do solo, possibilitando o uso de resíduos orgânicos e a melhoria das propriedades de infiltração e retenção de águas;
- 3- organização de área de apoio com, aproximadamente, 1000m², a qual conterà um galpão de trabalho em formato de cúpula geodésica com cerca de 30m² e diâmetro de 5 metros para armazenamento de insumos e equipamentos necessários à produção agroecológica;



- 4- opção por sistema construtivo da geodésica composto de barras de bambu com conexões metálicas e cobertura de sombrite, com fundação convencional, e, a depender do cálculo estrutural, apoio de um pilar central para receber todos os arcos de bambu;
- 5- utilização de quatro tipos de materiais para o piso: cimentado, deck de madeira, grama e matéria para plantio;
- 6- iluminação de segundo nível, com especial atenção para áreas de passagem e calçadas, áreas abertas de acesso público e áreas de conservação ou próximas à edificação protegida;
- 7- organização de viveiro de mudas com cerca de 25m² destinado à produção das mudas que permanecerão no espaço até a ida definitiva para os canteiros;
- 8- vedação e viabilização de entrada com controle de acesso na parte do dia e fechamento à noite;
- 9- disposição de ambientes de integração e convívio entre as mulheres frequentadoras, contemplando deck de madeira, espaços com bancos e cadeiras tanto nas áreas internas quanto nas áreas externas, espaço comum de trabalho com oficinas, instalação de sombrite, paredes e muros vazados;
- 10- utilização de infraestruturas complementar às atividades existentes em equipamentos próximos, à exemplo dos sanitários e vestiários do Mercado Popular da Lagoinha;
- 11- promoção de intervenções artísticas e culturais realizadas de forma efêmera e em vias públicas, como nas ruas Araribá, José Bonifácio, Itapecerica e entorno imediato à área da proposta, dispondo instalações temporárias para a ocorrência de eventos;
- 12- sinalização realizada segundo o Manual do Sistema de Sinalização dos Parques Municipais de Belo Horizonte, com placas informativas e educativas sobre os tipos de cultivos e plantas; placas direcionais para indicar caminhos de acesso a equipamentos e áreas de interesse; placas de curiosidades referentes ao contexto espacial, entre outras que sejam necessárias;
- 13- escolha de tecnologia de fácil reversibilidade e recuperação da área que pouco impacta na visibilidade do bem cultural do Mercado Popular da Lagoinha.

CONCLUSÃO E VOTO

Avaliando o material disponibilizado pela DPCA e conhecendo os projetos de inclusão produtiva nessa experiência de estar em um contexto histórico-cultural relevante, acompanhamos o posicionamento da Arq da DPCA, Bárbara Rabelo, que conclui:

Considerando a importância social do projeto e a promoção de práticas culturais e ambientais fortemente presentes na comunidade local; considerando que o projeto contribui para o fortalecimento de elementos identitários presentes na comunidade da Lagoinha e, por fim, considerando que o projeto contribui para a qualidade ambiental da região, somos favoráveis à aprovação do projeto *Elas Cultivam a Lagoinha*.

Entendemos que o projeto é uma construção coletiva e que ajustes podem ser necessários para adaptação desta alternativa que une conceitos de qualificação urbano-ambiental, política de gênero, inclusão produtiva e respeito ao espaço de relevância histórica. Dessa forma, sugerimos que a condução da materialização do projeto e ajustes de materiais, locação e execução sejam monitorados pela DPCA sem a necessidade de retorno a este Conselho, salvo por mudanças de concepção que vão além do conceito conhecido, se hoje aprovado.

Este é nosso parecer, salvo melhor juízo deste Conselho.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Lívia de Oliveira Monteiro
Arquiteta – Assessora Técnica de Política Urbana
Conselheira Suplente